



Sumário

AVISOS.....	2
DECRETOS.....	2
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2015.....	4
LEIS.....	6
PORTARIAS.....	7



AVISOS**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

A **Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Severiano Bonfim nº 111, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.495/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Luiz Antônio Domingos de Aguiar, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE Nº 038/2009, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 09 de abril de 2019, às 16:30 horas, no **Departamento de Compras e Licitações** de Formosa do Oeste/PR, com sede na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Formosa do Oeste, 14 de março de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/2019

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 03/abril/2019 as 09:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 3/2019 que tem por objeto Revitalização do canteiro central da Avenida Paraná onde se localiza a Academia da Saúde, valor total da obra é de R\$ 172.716,80. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de março de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadoeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente. Formosa do Oeste, Quarta-Feira, 13 de março de 2019.
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

DECRETOS**DECRETO Nº 44 /2019**

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo Efetivo de **Encarregado Identificação/JSM/UMC** por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº186.088.639-3, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago conforme Inciso III do Art. 50 da Lei Complementar nº 13/2012, a partir do dia 15/03/2019, o cargo efetivo de Encarregado Identificação/ JSM/UMC, ocupado pela servidora **Maria Jose dos Santos Cavalcante**, portadora do RG sob o nº 5.393.776-4-SSP/PR, visto a mesma ter sido aposentado Por Tempo de Contribuição (42) junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 15/03/2019 a servidora **Maria Jose dos Santos Cavalcante**, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº 186.088.639-3, especie (42).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de março de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac



DECRETO Nº 45/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.514,44 (quarenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.1.02300-Reequipar a Área da Saúde Pública

31-Assistencia Farmacêutica

1263-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 31.943,00

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

1490- 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 12.571,44

1491 – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.000,00

Total R\$ 47.514,44

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

31-Assistencia Farmacêutica (Excesso de Arrecadação) R\$ 6.081,91

31- Assistência Farmacêutica (Superávit Financeiro) R\$ 41.432,53

Total R\$ 47.514,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 25/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 9/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 25/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2019 que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviços parcelado de eletricitista, encanador, pedreiro, pintor e ajudante para reparos preventivos e corretivos, manutenção e conservação das edificações públicas do Município de Formosa do Oeste – PR

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
SERGIO APARECIDO BELMONTE 14048578855	110.000,00
S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS	30.000,00
APARECIDO CALSAVARA 46736220904	60.000,00
Total da aquisição	200.000,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 11 de março de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 42/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 30/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 30/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019 que tem por objeto a Aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	24.900,00
R V DE SOUZA ME	29.385,00
A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	83.810,00
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP	26.184,00
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	62.790,00



TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	20.480,00
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	38.131,00
E TODAO GONCALVES EIRELI	32.509,70
SARTHOF ELETRO E SERVICOS LDA - ME	76.026,00
M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME	22.425,00

Total da aquisição	416.640,70
---------------------------	-------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 13 de março de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 43/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 34/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 34/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa para transporte universitário – uma van para a linha Formosa do oeste – Assis Chateaubriand.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ADENILSON GONÇALVES DE PAULA	45.276,00
Total da aquisição	45.276,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 13 de março de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 091/2019

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- específica;
- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação
 - 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
 - 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
 - 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
 - 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
 - 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;



LEIS**LEI Nº. 892/ 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de subvenção social a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste – APAE**, relativo ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.879.406/0001-25, com sede e foro na Avenida São Luiz, nº 490, cidade de Formosa do Oeste, entidade de caráter Educacional, sem fins lucrativos, até a importância de R\$ 93.950,70, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A subvenção social deverá ser aplicada nas ações descritas no Plano de Aplicação constante do requerimento protocolado sob nº 140/2019, datado de 30 de Janeiro de 2019, que será liberada mediante celebração de Termo de Colaboração a ser firmado com o Município.

Art. 3º O Poder Executivo cessará a liberação da subvenção social de que trata a presente Lei caso a entidade venha descumprir os objetivos estabelecidos no Plano de Aplicação, não apresente a prestação de contas dos recursos recebidos e demais exigências do Termo de Colaboração a ser celebrado.

Art. 4º A entidade beneficiada comprovará de que os serviços estão sendo prestados ou postos à disposição da Comunidade e obediência a padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo órgão fiscalizador do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta e ordem da dotação 3.3.50.43 - subvenções sociais.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 06 de março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEI Nº. 895/2019

SÚMULA: Revoga na íntegra a “LEI Nº. 861/2018 SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES DO GOVERNO FEDERAL E CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.”. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica revoga na íntegra a Lei nº. 861/2018 de 28/06/2018 que autoriza o poder executivo municipal a participar do programa avançar cidades do governo federal e contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal S.A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 13 de março de 2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEI Nº. 896/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro - Aporte, destinados à OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irreatável, a modo “pro solvendo”, as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se referem o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.



Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 13 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 250/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor público Municipal **JORGE VESCO**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 22/03/2017 á 22/03/2018, a serem usufruídas a partir de 11/03/2019 á 09/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 13 de Março de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

